



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 322/2018

João Pessoa, 19 de setembro de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante da Resolução Administrativa n. 106/2018 (Processo Administrativo: 13876.00.54.2018.5.13.0000),

RESOLVE

Redistribuir, ex officio, um cargo efetivo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária – Sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, com respaldo no art. 37 da Lei n. 8.112/90, com redação da Lei n. 9.527/97, na forma regulamentada pela Resolução n. 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, tendo por reciprocidade a redistribuição do cargo efetivo ocupado pelo servidor **JOÃO PAULO PEDROSA DE OLIVEIRA**, de Analista Judiciário, Área Judiciária – Sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com efeitos a contar de **24.09.2018**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente